



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR EDNALDO COUTINHO VITAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**Autoria:** Vereador Ednaldo Coutinho Vital (PSD)

**Concede o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Fernando de Castro Lima Neto**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 26, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e no Art. 153 do Regimento Interno, propõe o seguinte:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de **Cidadão Gostosense** ao Senhor **Fernando de Castro Lima Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Miguel do Gostoso.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso, 15 de Agosto de 2025.

*EDNALDO COUTINHO VITAL*  
**EDNALDO COUTINHO VITAL – VEREADOR PSD**

*J* *N*  
*H*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO ARIMATÉIA GOMES NÉRI  
GABINETE DO VEREADOR EDNALDO COUTINHO VITAL

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor **Fernando de Castro**, concedendo-lhe o Título de **Cidadão Gostosense**, como forma de reconhecimento público por sua dedicação e relevantes serviços prestados ao município de São Miguel do Gostoso/RN.

Ao longo de sua trajetória profissional, o homenageado desempenhou funções de grande relevância em diferentes pastas da administração municipal. Como **Secretário de Meio Ambiente e Obras**, contribuiu significativamente para o desenvolvimento urbano sustentável, implementando ações que impactaram positivamente a qualidade de vida da população.

No cargo de **Gestor da Orla**, atuou de forma destacada na organização, manutenção e valorização de um dos principais cartões-postais do município, garantindo melhores condições de uso, preservação ambiental e atratividade turística para São Miguel do Gostoso.

Atualmente, à frente da **Secretaria de Obras Públicas**, o Senhor Fernando de Castro continua prestando relevantes serviços, coordenando projetos estruturantes, zelando pela infraestrutura da cidade e demonstrando empenho no atendimento às demandas da coletividade gostosense.

Diante de sua dedicação, comprometimento e relevantes contribuições nas áreas de meio ambiente, urbanismo e infraestrutura, entende-se justa e necessária a concessão deste título honorífico, que simboliza o agradecimento da Câmara Municipal e da sociedade gostosense ao trabalho e dedicação do homenageado.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares este Projeto de Decreto Legislativo, contando com sua aprovação.

São Miguel do Gostoso, 15 de Agosto de 2025.

*EDNALDO COUTINHO VITAL*  
EDNALDO COUTINHO VITAL - VEREADOR PSD

*E* *V*  
*J*

TiAGO V. Ribeiro DeGOSTO  
maria Josealte da báunha bruz  
pôr h de Sh not  
já morre Byma da sua  
Cunhada u. Silva Monja  
Rs desejos e bençãos das santes  
Alberto Barbosa da Silva  
Jean Ribeiro da Silva

  
Jean Ribeiro da Silva  
Vereador / Presidente  
CPF: 081.073.524-59

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
APPROVADO  
21/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
APROVADO  
EM 21/09/25

X filabo aveira Seixoto  
Maria garante da banane brug  
Anha se sua lot  
jorí maria Braga da silva

  
Jean Ribeiro da Silva  
Vereador / Presidente  
CPF: 081.073.524-59



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do  
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-  
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

**Parecer  
do(a) Projeto de Decreto Legislativo 002/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

*Parecer favorável ao projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de 06 de maio de que dispõe sobre a “Concessão de Título de Cidadão Gostosense ao Sr. Fernando Castro Lima Neto*

**DATA:** 15/08/2025.

**MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025

**AUTOR DA MATÉRIA:** Poder legislativo

**EMENTA DA MATÉRIA:** Concessão de Título de Cidadão Gostosense ao Sr. Fernando Castro Lima Neto.

**RELATOR:** Tiago Vieira Peixoto

**RELATÓRIO**

O presente parecer versa sobre a análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Vereador Ednaldo Coutinho Vital (PSD), que tem por objeto conceder o Título de Cidadão Gostosense ao Sr. Fernando Castro Lima Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

A justificativa apresentada expõe que o homenageado atuou em funções relevantes na administração municipal, destacando-se como Secretário de Meio Ambiente e Obras, Gestor da Orla e atualmente como Secretário de Obras Públicas, cargos nos quais promoveu melhorias na infraestrutura, no urbanismo e na preservação ambiental, resultando em benefícios diretos à coletividade local.

**VOTO DO RELATOR**

O presente parecer jurídico refere-se ao Projeto de decreto legislativo 002/2025, de autoria do legislativo que Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Gostosense ao Sr. Fernando Castro Lima Neto.

**ANÁLISE JURÍDICA**

A concessão de títulos honoríficos por Câmaras Municipais encontra respaldo no ordenamento jurídico nacional e local. No caso específico do Município de São Miguel do Gostoso/RN, a análise da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara permite afirmar que tal prática é legítima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do  
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-  
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se favoravelmente à viabilidade jurídica do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, respeitando o processo legislativo em seus ulteriores termos e considerando a ressalva técnica apresentada.

## **ENCAMINHAMENTO DO PARECER**

Diante do exposto, o relator conclui que há viabilidade jurídica à matéria em análise e encaminha aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

**É o voto.**

Sala das Comissões Permanentes, em 27 de agosto de 2025.

**Ver. ALBERTO  
CHALES BELÉM DA  
SILVA  
Presidente**

## Presidente

Ver. JOSÉ

MARIA

BEZERRA DA

SILVA

**Ver. TIAGO  
VIEIRA PEIXOTO**

Relator

(A) a favor, pelas conclusões do parecer

( ) contra, pela  
reprovação do parecer

(f) a favor, pelas  
conclusões do parecer

( ) contra, pela  
reprovação do parecer

(A) a favor, pelas conclusões do parecer

( ) contra, pela  
reprovação do parecer